

PORTARIA GDPG Nº 632/2018

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e, subsidiariamente, pelo art. 7º, inciso XV da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO o constante no bojo do Processo Administrativo nº 02889/2018;

CONSIDERANDO a manifestação favorável à designação extraordinária, formulada pela Defensora Pública Dra. Ana Paula Passos Mattos Moreira, vide fl. 10 do Processo Administrativo nº 02889/2018;

RESOLVE:

DESIGNAR, extraordinariamente, a Defensora Pública Dra. **ANA PAULA PASSOS MATTOS MOREIRA**, titular da Defensoria Pública de São João do Piauí-PI, para atuar como curador do ausente **ROBERTO NUNES DE ATAÍDE**, no processo nº 0000278-41.2013.8.18.0075, em trâmite na comarca de Simplício Mendes-PI.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 09 de outubro de 2018.



Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí